

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 17 de NOVEMBRO de 2017 pág. 01-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

O Sr. HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA, Agente Comunitário de Saúde. Mat. 3919, Símbolo SSA-APS-603.1.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, admitido em 23/08/2017, sob Portaria nº 5.270/2017, vem através do presente, e baseado (a) no Regime Jurídico Único, do Município, através da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, CAPÍTULO V, DA VACÂNCIA – no seu Art. 87, caput, requerer a Vossa Excelência, que se digne de conceder-me EXONERAÇÃO do cargo a partir desta data.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Sumé/PB, 14 de novembro de 2017

FUNCIONÁRIO (A)

CHEFE IMEDIATO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.295/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA, símbolo SSA APS 603.1.1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), micro área 05, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Sumé (PB), 16 de novembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA